



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº 071, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.545 e considerando o Memorando nº 087/2018/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria IFMT – Campus Alta Floresta nº 066, de 23.06.2017, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens no âmbito deste IFMT – Campus Alta Floresta.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.